



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**ESPERA FELIZ – MG**  
**CMAS-EF**

**Resolução Nº 023/2024**

Dispõe sobre a aprovação dos demonstrativos referentes aos anos de 2020/21/22. Reunião de nº 09 (Ordinária).

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de sua competência que lhe confere a Lei Municipal Nº 1.228 de 24 de abril de 2017:

**CONSIDERANDO** as deliberações tratadas no Regimento Interno deste Conselho.

**CONSIDERANDO** Resolução Dispõe sobre a forma de repasse dos recursos do cofinanciamento federal aos Estados, Distrito Federal e Municípios e sua prestação de contas, por meio de sistema eletrônico no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** Resolução nº 237, de 14 de dezembro de 2006 que dispõem sobre as Diretrizes para a estruturação, reformulação e funcionamento dos Conselhos de Assistência Social.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprova o demonstrativo dos serviços socioassistenciais referente ao ano de 2022.

Art. 2º. Aprova o demonstrativo dos serviços socioassistenciais referente ao ano de 2021.

Art. 3º. Aprova o demonstrativo dos serviços socioassistenciais referente ao ano de 2020.

Art. 4º- Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Espera Feliz, 08 de agosto de 2024.

---

**Ludimila dos Santos Silva**  
Presidente do CMAS-EF